
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: **4175/2024**

Fundamento: **Art. 74, II da Lei 14.133/21.**

“Objeto”: **Contratação de show artístico: cantor “ALEXANDRE ASSIS E BANDA” para 01 (uma) apresentação a ser realizada no dia 25 de maio de 2024, a partir das 14h no evento denominado “TÔ NA PRAÇA” local Praça Barão de Campo Belo, na Rua Barão de Vassouras, Centro, Vassouras/RJ.**

Contratado: **53.570.845 THAWANY DIAS ASSIS DA SILVA, CNPJ 53.570.845/0001-89.**

Valor: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, **DISPENSO** a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e **autorizo** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 24 de Maio de 2024.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação e a despesa no valor **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** ordenada pela **Secretaria Municipal de Cultura**, em favor da Empresa **53.570.845 THAWANY DIAS ASSIS DA SILVA, CNPJ 53.570.845/0001-89** nos autos do Processo Administrativo nº **4175/2024** e realizada com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, visando à **apresentação artística do cantor “ALEXANDRE ASSIS E BANDA” para atender o evento “TÔ NA PRAÇA”, considerando que o artista é consagrado pela opinião pública com reconhecimento artístico, abrilhantando assim o evento.** E determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 24 de Maio de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:29BD87B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 27/05/2024. Edição 3637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>